



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1997
DA MESA DIRETORA

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.

Em 25/06/97.

**Cria cargos efetivos na estrutura
administrativa da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.**

Paulo Guilherme W. Rezeta
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos e quantitativos abaixo discriminados:

CARGO/CATEGORIA	QUANT.
Agente de Apoio/Servente	2
Agente de Apoio/Contínuo	5
Agente de Apoio/Operador de Máquina Copiadora	2
Agente de Apoio/Bombeiro Hidráulico	1

Art. 2º A Mesa Diretora especificará, de acordo com a conveniência e a necessidade administrativa, as unidades organizacionais para as quais se destinarão as vagas criadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1997.

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

Deputado **LUIZ ESTEVÃO**
Vice-Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**
Primeiro Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Protocolo Legislativo
PR n.º 120 / 1997
Fls. n.º 01 Bia